



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.334 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8.036/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
61	01.15.01.04.1220008.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
410	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00
TOTAL.....			R\$ 81.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
58	01.15.01.04.1220008.2002.4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
407	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT.	7.000,00
408	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
409	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de abril de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO